DECRETO Nº 0325/2017
DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Senhor, **JOSÉ ALDRIM DE SOUZA**, VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

DECRETA:

Art. 1° Fica CONCEDIDA a Gratificação por Tempo Integral a(o) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO CAMPOS BEZERRA**, Matrícula , ocupante do cargo de **GARI**, Código **PMM-CENF 114**, lotado(a) na(o) **SEMOTT**, no percentual de **30%% (trinta por cento)** do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 18 de MAIO de 2017.

JOSÉ ALDRIM DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de MAIO de 2017

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 0226/2017.

Ciente:_____